

**Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A****CNPJ 44.602.720/0001-00****NIRE 35300022581****“ATA DA 236ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023”****I) DATA E HORA:**

20 de dezembro de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sr. Antônio Flores.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Antônio Flores, Conselheiro; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de novembro (DF);
- b) Aprovações:
 - Plano de Negócios – Ações 2024;
 - Planejamento Estratégico 2024;
 - Carta Anual de Políticas Públicas 2024;
 - Calendário Anual de Reuniões;
- c) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de novembro/2023 pontuando as principais variações e o saldo financeiro acumulado em caixa. Em seguida demonstrou o resultado contábil acumulado de janeiro a novembro/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos, que resultam até agora num déficit, demonstrando um resultado contábil negativo. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado e aprovaram por unanimidade os documentos referentes ao mês de novembro de 2023.

Após, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei 13.303/2016 que determina que a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior: I - plano de negócios para o exercício anual seguinte; II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, após serem feitos os esclarecimentos sobre as minutas dos documentos previamente apresentados em novembro, **o Plano de Negócios 2024 e o Planejamento Estratégico 2024 foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

Em seguida, em atendimento ao inciso I do art. 8º Lei 13.303/2016, após serem feitos os esclarecimentos, conforme minuta do documento previamente apresentada em novembro, **a Carta Anual de Políticas Públicas 2024 foi devidamente aprovada pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

Após, o Calendário Anual para 2024 foi aprovado com reuniões para toda última quarta-feira de cada mês, às 9h30, exceto em dezembro, na sede da EMDEC.

Em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin apresentou e submeteu à aprovação do Conselho de Administração o orçamento anual para o exercício de 2024, com receita prevista de R\$ 246.141.985, ressaltando a previsão do valor a ser arrecadado com as multas protestadas e o Convênio Transportes aprovado em R\$ 69mi e despesas previstas na ordem R\$ 263.871.160, (resumo do orçamento – fluxo de caixa sintético previsto para 2024 - em planilha anexa). Após a explanação do Diretor-presidente da EMDEC, com apoio da Diretora Administrativa e Financeira e do Gerente da Divisão de Gestão Financeira e apresentação de elementos técnicos, **o orçamento anual para o exercício de 2024 foi devidamente aprovado pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

O Diretor-presidente da EMDEC registrou que a operação do BRT Ouro Verde será ampliada em janeiro/24; informou sobre a realização de pesquisa de satisfação aos usuários do BRT Campo Grande, que resultou em 94% de aprovação; explicou que as obras da Av. Dr. Campos Salles foram paralisadas para facilitar as compras de Natal, e, embora adiantadas, serão

finalizadas em janeiro; por fim registrou a importância do convênio firmado com cartórios para protestos, a partir de janeiro/24, das multas vencidas e não pagas, seguindo orientação dos órgãos de controle e fiscalização para evitar a prescrição dos débitos, que se espera promover uma mudança de comportamento quanto ao pagamento das penalidades por parte dos inadimplentes.

Seguindo o cronograma do Calendário Anual aprovado, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração ocorrerá em 31 de janeiro, às 9h30 na sede da EMDEC.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelo ano de 2023 e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:


A presente Ata da 236ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 20 de dezembro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Auditor Interno e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



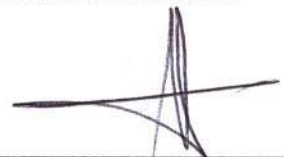
Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho




Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho




Sr. Antônio Flores
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Moacir César Corte
Auditor Interno



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária



Fim da ata da 236ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 20 de dezembro de 2023



VERSÃO > ORIGINAL

FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO PREVISTO - 2024

DESCRIÇÃO	PREVISTO jan/2024	PREVISTO fev/2024	PREVISTO mar/2024	PREVISTO abr/2024	PREVISTO mai/2024	PREVISTO jun/2024	PREVISTO jul/2024	PREVISTO ago/2024	PREVISTO set/2024	PREVISTO out/2024	PREVISTO nov/2024	PREVISTO dez/2024	PREVISTO 2024
SALDO INICIAL EM CAIXA	22.500.000	22.326.534	17.594.158	11.807.219	5.627.267	-352.210	-4.733.989	-8.115.061	-6.246.568	-1.816.839	1.766.778	6.184.825	22.500.000
TOTAL DAS RECEITAS	21.024.019	15.475.623	16.069.593	13.804.523	14.275.582	16.046.770	20.955.463	23.499.350	26.061.212	25.687.872	25.872.173	27.369.805	246.141.985
TOTAL DO CUSTEIO	21.197.485	20.207.999	21.856.532	19.984.475	20.255.059	20.428.550	24.336.534	21.630.857	21.631.483	22.104.255	21.454.126	28.783.804	263.871.160
SALDO (RECEITAS - CUSTEIO)	-173.466	-4.732.376	-5.786.939	-6.179.952	-5.979.477	-4.381.779	-3.381.071	1.868.493	4.429.728	3.583.617	4.418.047	-1.413.999	-17.729.175
SALDO FINAL EM CAIXA	22.326.534	17.594.158	11.807.219	5.627.267	-352.210	-4.733.989	-8.115.061	-6.246.568	-1.816.839	1.766.778	6.184.825	4.770.825	4.770.825
TOTAL DAS RECEITAS	21.024.019	15.475.623	16.069.593	13.804.523	14.275.582	16.046.770	20.955.463	23.499.350	26.061.212	25.687.872	25.872.173	27.369.805	246.141.985
1.1 CONVÊNIO TRANSPORTE (PMC)	3.966.667	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	5.474.000	64.180.667
1.2 OUTROS CONVÊNIOS E PAI SERVIÇOS	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	56.153	673.835
2.1 MULTAS DE TRÂNSITO (SETRANSP)	13.900.994	6.696.170	5.848.543	5.000.917	5.000.917	5.424.730	11.724.114	13.509.442	14.761.808	15.727.708	15.886.407	16.068.587	129.550.337
2.2 (-) REEMBOLSO DE MULTAS TRÂNSITO	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-51.840
2.3 PROTESO MULTAS	0	153.765	235.522	235.522	644.404	644.404	644.404	1.348.511	1.348.511	1.348.511	1.348.511	1.281.195	9.233.258
3 MULTAS DE TRANSPORTE	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	1.084.509	13.014.109
4 ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO	210.895	185.637	227.438	188.796	231.290	213.533	225.786	252.292	211.203	215.108	208.845	210.544	2.581.368
5.1 PÁTIO DE VEÍCULOS (ESTADIA E GUINCHO)	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	262.500	3.150.000
5.2 PATIO DE VEÍCULOS (LEILÃO DETRAN)	0	0	1.365.000	0	0	1.365.000	0	0	1.365.000	0	0	1.365.000	5.460.000
6 VISTORIA VEÍCULO AR	21.207	76.830	29.528	42.367	39.232	45.871	26.745	27.989	26.340	32.730	42.395	43.490	454.724
7 TAXA DE CREDENCIAMENTO INTERCAMP	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	727.740	8.732.880
8 TAXA DE OUTORGA (ABRIGOS/PUBLICIDADE)	89.428	63.262	60.414	35.795	49.195	40.703	30.300	54.898	44.895	61.612	71.177	79.727	681.408
9 TAXA DE TAXI	22.140	33.805	35.460	23.438	35.856	40.842	33.426	34.530	32.767	29.516	40.151	44.575	406.506
10 RECEITAS FINANCEIRAS DE APLIC. E JUROS	326.610	306.610	307.610	317.610	314.610	311.610	310.610	311.610	310.611	312.610	314.610	316.610	3.761.325
11 PRINCIPAL MULTAS CONTRATUAIS E PREÇO PÚBLICO	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	32.890	394.681
12 PEQUENAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	58.979	707.742
13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS E EVENTOS)	250.725	250.191	250.725	250.725	250.725	250.725	250.725	250.725	250.725	250.724	250.724	250.724	3.008.160
14 TERRENOS	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	16.902	202.824
TOTAL DAS DESPESAS	21.197.485	20.207.999	21.856.532	19.984.475	20.255.059	20.428.550	24.336.534	21.630.857	21.631.483	22.104.255	21.454.126	28.783.804	263.871.160
1 SALÁRIOS	7.230.351	7.086.570	6.993.302	7.298.117	7.678.362	7.486.786	9.942.687	7.296.856	7.262.613	7.341.610	7.515.610	11.521.790	94.654.654
2 ENCARGOS SOCIAIS	2.105.175	2.004.928	1.991.188	1.987.777	2.074.654	2.154.111	2.137.591	2.314.823	2.133.231	2.137.147	2.149.424	5.409.960	28.600.010
4 BENEFÍCIOS	2.496.316	2.498.839	2.520.545	2.554.876	2.554.876	2.672.091	2.664.986	2.672.091	2.664.986	2.664.986	2.672.091	2.664.986	31.301.671
3 PIS/COFINS MENSAL	216.512	267.539	268.027	393.766	262.192	268.082	392.852	264.259	269.250	390.424	266.453	268.729	3.528.084
3.1 OUTROS TRIBUTOS	1.267.713	657.593	621.822	581.665	604.350	627.474	944.389	1.070.492	1.134.749	1.184.362	861.530	867.273	10.423.411
5 BENS E MATERIAIS	1.325.658	1.101.589	890.082	1.199.834	748.260	911.203	1.715.164	871.505	963.238	1.160.628	755.471	756.628	12.399.262
6 SERVIÇOS	5.649.505	5.705.739	7.711.669	5.096.925	5.213.397	5.113.621	5.105.071	5.663.457	5.734.570	5.738.316	5.755.101	5.778.124	68.265.494
7 LOCAÇÕES	666.819	676.258	676.258	676.258	925.264	981.883	1.236.454	1.236.454	1.237.808	1.223.601	1.227.646	1.227.646	11.992.351
8 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.608	139.822	118.608	139.822	121.790	144.065	121.790	144.065	121.790	144.065	121.790	144.065	1.580.279
9 TARIFAS BANCÁRIAS E S/ COBRANÇAS	120.829	69.123	65.031	55.434	71.913	69.233	75.550	96.854	109.249	119.116	129.010	144.603	1.125.945



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023”

I) DATA E HORA:

28 de novembro de 2023, às 11h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sr. Antônio Flores.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Antônio Flores, Conselheiro; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

a) Apresentação de novo membro nomeado ao Conselho, Sr. Antônio Flores;

- b) Apresentação das Demonstrações Financeiras – outubro;
- c) Atualização de integrante do Comitê de Elegibilidade;
- d) Apresentação de minutas de documentos para aprovação na reunião de dezembro;
- e) Curso para Administradores da EMDEC e data da reunião de dezembro;
- f) Resultado da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração;
- g) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião. Em seguida foram feitas as apresentações para o novo integrante, Sr. Antônio Flores. Em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de outubro/2023 pontuando as principais variações e o saldo financeiro acumulado em caixa. Em seguida demonstrou o resultado contábil acumulado de janeiro a outubro/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos, que resultam até agora num déficit, demonstrando um resultado contábil negativo. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado e aprovaram por unanimidade os documentos referentes ao mês de outubro de 2023.

Após, foi apresentada a atualização da composição do Comitê de Elegibilidade, com a indicação da Sra. Débora Cristina Damasco para integrar, juntamente com as Sras. Laura Zechmeister Daciu, Adriana Andréa Dumbra Sturla e Giselle Normanha Biagi de Godói (suplente). Os Senhores Conselheiros aprovaram o nome da Sra. Débora Cristina Damasco para compor o Comitê de Elegibilidade.

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, informou sobre as minutas de documentos obrigatórios de aprovação até a última reunião do Conselho de Administração, sendo que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento das minutas do Planejamento Estratégico – 2024 e Plano de Negócios – Ações 2024 e da Carta Anual de Políticas Públicas – 2024.

Após foi dada ciência e confirmação do Treinamento Anual de Gestão de Riscos aos Administradores, que será realizado no dia 13 de dezembro, quarta-feira, das 9h30 às 13h, na EMDEC. Ainda foi confirmada a data de 20/12, às 9h00 para realização da última reunião do exercício de 2023 do Conselho de Administração, onde serão aprovados os documentos, conforme determina a Lei Federal nº 13.303/2016.

Em seguida foi dada ciência do resultado da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração, que teve como mais votado o Sr. Laércio Omitto, que será empossado após a realização de Assembleia em abril de 2024, quando haverá a recondução dos membros para o mandato unificado de 02 (anos) nos termos do art. 49 do Estatuto da EMDEC. Diante do resultado da eleição, os Senhores Conselheiros deliberaram pela participação do vencedor da eleição no Treinamento Anual de Gestão de Riscos no dia 13/12/2023.

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, registrou que a EMDEC, pela primeira vez em sua história teve uma mulher na Presidência, pois durante as suas férias, de 06 a 11/11, a Sra. Giselle Normanha Biagi de Godoi, Chefe de Gabinete e funcionária de carreira o substituiu; explicou que grande parte das obras da Campos Salles será entregue no dia 15/12; informou sobre as obras de acessibilidade que serão iniciadas na José Paulino, sendo

que há uma segunda etapa em fase de projeto; ressaltou que houve uma queda de 11% no número de mortes no trânsito; registrou que as obras de revitalização dos Terminal Mercado foram iniciadas com previsão de execução em 4 meses, e trará conforto aos usuários com o fechamento da área, reforma de sanitários e colocação de cobertura; informou a liberação de 3ª faixa na Av. Lix da Cunha, no sentido Hortolândia-Campinas, que trará mais fluidez no trecho; registrou o lançamento, em 27/11, do Relatório Anual de Sinistralidade no Trânsito – Campinas 2022; informou, por fim, que agora é possível comprar passagem de ônibus urbano com cartão de crédito e débito nos terminais.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:


A presente Ata da 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 28 de novembro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



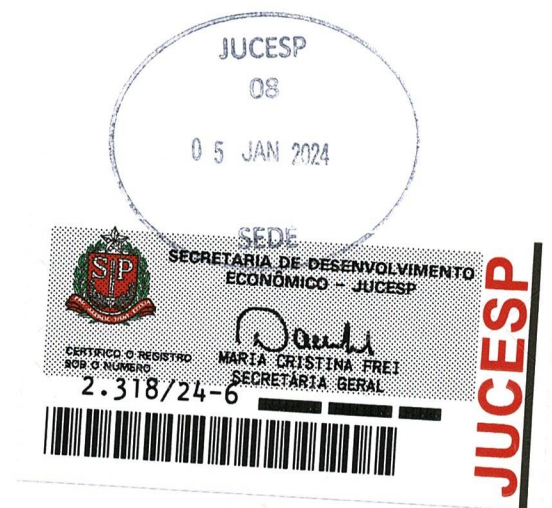
Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sr. Antônio Flores
Membro do Conselho



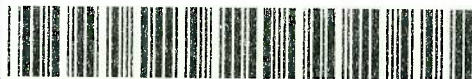
Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira

Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária

Fim da ata da 235ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 28 de novembro de 2023



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 234ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023”

I) DATA E HORA:

31 de outubro de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras – setembro;
- b) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- c) Retificação na atualização do Código de Conduta e Integridade da EMDEC aprovada em agosto (art. 53, XVIII do Estatuto Social);
- d) Início de discussão: possibilidade de alteração no Estatuto Social;
- e) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião, e em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de setembro/2023 pontuando as principais variações e o saldo financeiro acumulado em caixa. Em seguida demonstrou o resultado contábil acumulado de janeiro a setembro/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos, que resultam até agora num déficit, demonstrando um resultado contábil negativo. O Gerente da Divisão de Gestão Financeira esclareceu ainda que o valor referente ao Convênio Transporte não foi repassado pela prefeitura nos meses de julho, agosto e setembro, entretanto, já o foi em outubro; informou que o repasse foi feito com a retenção de IR, no percentual de 4,8% sobre o valor do Convênio Transporte, em decorrência de edição da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, conforme entendimento da Secretaria Municipal de Finanças. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado e aprovaram por unanimidade os documentos referentes ao mês de setembro de 2023.**

Após, foram submetidas à aprovação, nos termos do art. 53, XX do Estatuto Social da EMDEC, a autorização para realização de negócios jurídicos: **1) Processo SEI EMDEC.2023.00002948-21 - Escopo: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Prédios da EMDEC visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais, períodos e de acordo com as descrições determinadas no Termo de Referência - Prazo: 60 (sessenta) meses – Valor estimado: R\$ R\$ 12.615.000,00 (doze milhões, seiscentos e quinze mil reais); 2) Processo SEI EMDEC.2021.00001458-18 – Contratada: SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A - Escopo: Aditamento 03 ao Contrato nº 038/2021 que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Refeição e Cartão Alimentação - na forma de cartão eletrônico e/ou magnético equipados com chip de segurança para os empregados da EMDEC, obedecendo as especificações descritas nos itens do Termo de Referência – Objeto do aditamento: Aumento do valor do benefício (Reajuste ACT2023/2025), Aumento do quantitativo de cartões e Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses - Valor: R\$ R\$ 72.705.921,90 (setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos). Feitos os esclarecimentos **os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os dois itens apresentados, nas condições indicadas e observados os critérios legais.****

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, submeteu à aprovação, nos termos do art. 53, inciso XVIII do Estatuto Social da EMDEC, pequenas retificações na atualização do Código de

Conduta e Integridade da EMDEC na Reunião do Conselho de Administração realizada em agosto, mantendo-se o restante do conteúdo aprovado:

Correção do texto:

6. *Das Condutas vedadas*

i) *Praticar atividades de natureza política, partidária ou eleitoral, durante a jornada de trabalho ou nas dependências da empresa, excetuado o período de eleições internas, como por exemplo, CIPA, conselho, sindicato e grêmio;*

9. *Do procedimento das apurações e penalidades aplicáveis:*

b) *suspensão, por até 30 (trinta) dias, em caso de reincidência em infração que tenha sido punida com censura nos últimos 05 (cinco) anos, mediante devido processo administrativo disciplinar, nos casos cabíveis.*

Remoção do texto:

w) *Inobservar os demais deveres elencados neste Código também configura conduta vedada.*

Feitos os esclarecimentos os **Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade a retificação dos itens acima, ficando rerratificada alteração do Código de Conduta e Integridade da EMDEC aprovada na 232ª Reunião do Conselho de Administração de 29/08/2023, às 9h.**

Em seguida foi apresentada, para início de discussão, sugestão para alteração no Estatuto Social da EMDEC, no que se refere ao "**CAPÍTULO IV - DO OBJETO SOCIAL, Art. 4.º III. Exploração, de forma direta ou indireta da publicidade em infraestruturas de mobilidade urbana pertencentes ao sistema de trânsito e transportes, incluindo a sua implantação, operação, manutenção, conservação, fiscalização, gestão e autorizações relativas**", objeto que atualmente tem uma concessão por meio da Secretaria Municipal de Transportes – SETRANSP. A alteração visa possibilitar a **suspensão da exigibilidade do crédito tributário**, considerando que em 2019 a EMDEC ajuizou ação em face da União objetivando a suspensão do IRPJ e a CSLL sobre as receitas, decorrentes dos seus serviços públicos essenciais prestados e na decisão, onde o pedido foi negado (AI n. 5032576-72.2019.4.03.0000) há menção da ausência de atendimento de requisitos indispensáveis ao reconhecimento da imunidade, como a não comprovação da total ausência de finalidade lucrativa nas atividades exercidas; *desempenha atividade de cunho econômico consistente na exploração de publicidade em infraestrutura de mobilidade urbana, conforme disposto em seu contrato social.* Ainda, a alteração possibilitaria a **prática do Poder de Polícia**, considerando a previsão do art. 280, §4º do CTB e a tese de repercussão geral do STF que decidiu que é constitucional a delegação da atividade de policiamento de trânsito, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da administração indireta, desde que de capital social majoritariamente público, que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. Diante do apresentado e da complexidade do tema, foi sugerida a formação de uma comissão interna, com representantes da PRJ e DF, para estudar o caso em conjunto com o escritório jurídico tributário atualmente contratado, para, num prazo de 60 (sessenta dias) apresentar informações precisas quanto à incidência de tributos sobre as rendas auferidas pela EMDEC na prestação de seus serviços, o conceito de exploração de atividade econômica, a incidência de PIS e COFINS sobre a receita de multa de trânsito e o conceito de imunidade tributária à luz da legislação vigente. **Os Senhores Conselheiros orientaram a formação de uma comissão para estudos sobre os temas apresentados: imunidade tributária, prática do poder de polícia e possibilidade de alteração no estatuto.**

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos informou sobre a realização do Curso de Gestão de Riscos aos Administradores, nos

termos do §4º do artigo 17 da Lei Federal 13.303/2016, que está em processo de contratação pela DFD e data prevista para 13/12/2023 das 9h às 12h na Sala de Treinamentos da EMDEC.

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, explicou que mais instituições financeiras foram cadastradas para oferecer parcelamento de multas aos municípios e a próxima etapa será, em 30 (trinta) dias, com a implementação dos protestos das multas através de cartório; registrou que os valores das multas não sofrem reajuste desde 2016 e ainda com a implantação do SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), 112 mil motoristas já aderiram ao sistema que proporciona desconto de 40% no valor pago à vista na multa e o impacto que estes dois fatores trazem à arrecadação frente aos valores das despesas que se mantem e sofrem os reajustes; informou, por fim, o resultado positivo no apoio da EMDEC à Secretaria Municipal de Saúde no "Dia D da Vacinação".

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 28 de novembro de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 234ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 31 de outubro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Auditor Interno e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Válder Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho

Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC


Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira


Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira


Moacir César Corte
Auditor Interno


Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária



Fim da ata da 234ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 31 de outubro de 2023



EMDEC



JUCESP PROTOCOLO
2.686.164/23-2



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 233ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023”

I) DATA E HORA:

26 de setembro de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras – agosto;
- b) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- c) Aprovação de Políticas Internas (art. 53 XXIX do Estatuto Social);
- d) Acompanhamento das metas das Diretorias;
- e) Observações sobre relatório do Tribunal de Contas – Balanço do Exercício de 2022;
- f) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião, e em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de agosto/2023 pontuando as principais variações; em seguida demonstrou o resultado acumulado de janeiro a agosto/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos contábeis. O Gerente da Divisão de Gestão Financeira esclareceu ainda que o valor referente ao Convênio Transporte não foi repassado pela prefeitura em agosto, entretanto, já o foi em setembro; informou ainda sobre a retenção de IR, no percentual de 4,8% sobre o valor do Convênio Transporte, em decorrência de edição da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado e aprovaram por unanimidade os documentos referentes ao mês de agosto de 2023.**

O Diretor-presidente da EMDEC e o Presidente do Conselho avaliaram as diretrizes macro para 2024, sendo quatro pontos considerados principais para manutenção do equilíbrio das finanças: **1)** a formalização do Convênio Transporte com Prefeitura Municipal, em quantia que suporte o custo total da operação; **2)** a formalização e início da operação do Convênio com Cartórios para protesto das multas de trânsito vencidas e não pagas; **3)** o ajuste (diminuição) das despesas ao valor arrecadado e **4)** o aumento das receitas próprias.

Após, foram submetidas à aprovação, nos termos do art. 53, XX do Estatuto Social da EMDEC, a autorização para realização de negócios jurídicos: **1)** Processo SEI EMDEC.2023.00002695-50 - Escopo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Campinas-SP - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP - Inexigibilidade de Licitação – art. 30, inciso I da Lei 13.303/2016 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 6.214.800,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e oitocentos reais); **2)** Processo SEI EMDEC.2023.00002539-80 e EMDEC.2021.00001911-60 - Escopo: Aditamento 02 ao Contrato 003/2022 que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Contratada: JUMPER Segurança e Vigilância e Patrimonial Eireli - Aditamento: Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses - Valor: R\$ 7.469.251,20 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **3)** Processo SEI EMDEC.2023.00002512-60 - Escopo: Aditamento 02 ao Contrato 022/2020, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial e pessoal, nas dependências de estações de transferência e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Contratada: REGIONAL Serviços De Segurança e Vigilância Ltda.-

Aditamento: Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses - Valor: R\$ 8.726.927,76 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); considerando que a licitação do transporte prevê à concessionária a manutenção dos serviços de segurança, limpeza nas estações de transferência e terminais do BRT, os Senhores Conselheiros solicitaram que o aditamento contemple cláusula resolutiva. Satisfeitos com as providências e os esclarecimentos **os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade os três itens apresentados, nas condições indicadas e observados os critérios legais.**

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, submeteu à aprovação, nos termos do art. 53, inciso XXIX do Estatuto Social da EMDEC, a Política de Transação com Partes Relacionadas, e seguindo as boas práticas de governança corporativa e as orientações do Programa Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção – PNPC, a Política de Gestão de Conflito de Interesses. As políticas foram aprovadas pelo Comitê de Auditoria Estatutária da EMDEC, em reunião realizada em 31/08/2023. As minutas dos documentos foram previamente enviadas para apreciação e, feitos os esclarecimentos, **a Política de Transação com Partes Relacionadas e a Política de Gestão de Conflito de Interesse foram devidamente aprovadas por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.**

Em seguida, nos termos do art. 23, §2º da Lei 13.303/2016 e do Art. 53, §1º do Estatuto Social da EMDEC, foi apresentada a posição de julho de 2023 das Metas das Diretorias, aprovadas no Plano de Negócios - Ações 2023, da Presidência, da Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente e parcial da Diretoria de Planejamento e Projetos. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da posição de julho de 2023 das metas apresentadas pelas Diretorias.**

Após, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla informou sobre a relatório do Balanço Geral do Exercício de 2022 da EMDEC, TC-00002222.989.22 emitido em 04/09/2023 e os apontamentos feitos pelo Agente de Fiscalização. Consignou ainda que tais apontamentos constam inseridos no Relatório das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Campinas, TC TC-004375.989.22, emitido em 05/09/2023. A PRJ está responsável pela apresentação de justificativas, inicialmente no prazo assinalado para a Prefeitura. As áreas responsáveis providenciarão os subsídios. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência dos apontamentos constantes no relatório das contas de 2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, explicou sobre o Estacionamento Rotativo no município que hoje possui 1.800 vagas e arrecada em torno de 250mil/mês, e com a concessão do serviço, com uma expectativa de 5.000 vagas, considerando as demandas da região do Cambuí e Nova Campinas, poderá trazer uma receita aproximada de 2,5mi para a EMDEC; após cientificou os presentes sobre algumas atividades realizadas no mês de setembro, como por exemplo campanha “Desacelera”, que visa conscientizar a população sobre a importância de se respeitar os limites de velocidade para preservar vidas no trânsito; registrou o lançamento do “Abrigo Amigo” que inaugurou o atendimento virtual à mulheres em abrigos, no horário noturno, que teve boa repercussão e deve ser ampliado; informou sobre o início da reforma do Terminal Mercado; cientificou sobre a deserção da Licitação do Transporte Público, que o edital previu todos os ajustes orientados pelo Tribunal de Contas, inclusive as representações e os MS impetrados foram julgados a favor da Prefeitura e Secretaria de Transportes e que haverá nova reunião com o Prefeito para alinhamento e providências; informou que a EMDEC, numa iniciativa inédita, está apoiando a Secretaria Municipal de Saúde no “Dia D da Vacinação”, incentivando os operadores do transporte a se vacinarem.

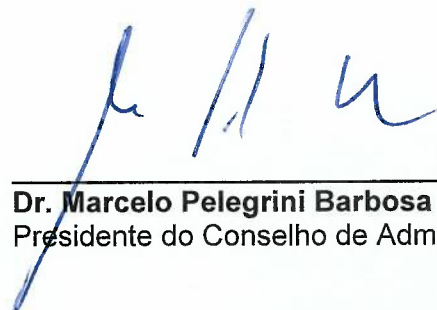
Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 31 de outubro de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

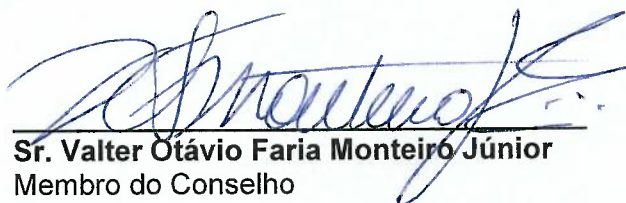
Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

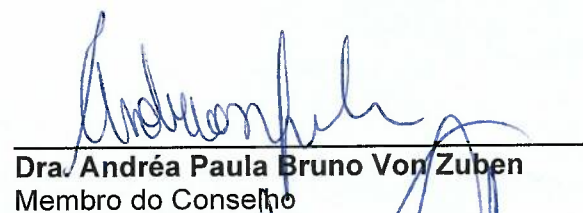
A presente Ata da 233ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 26 de setembro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



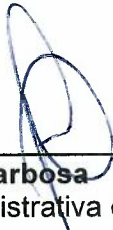
Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho




Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho




Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária



Fim da ata da 233ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 26 de setembro de 2023



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA 232ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023”

I) DATA E HORA:

29 de agosto de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras – julho;

- b) Aprovações (art. 53 do Estatuto Social):
- Alteração do artigo 171 do Regulamento de Licitações e Contratos (gestor de contrato);
 - Atualização do Código de Conduta e Integridade da EMDEC e do Regulamento da Comissão de Ética;
- c) Nomeação, de forma interina, de membro da Diretoria;
- d) Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração;
- e) Observações sobre decisão do Tribunal de Contas (exercício 2021);
- f) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião informando a renúncia da Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti, conforme apresentação de carta de 09 de agosto, motivada pela assunção do cargo de Secretária de Comunicação na Prefeitura.

Em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de julho/2023 pontuando as principais variações; em seguida demonstrou o resultado acumulado de janeiro a julho/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos contábeis. O Gerente da Divisão de Gestão Financeira esclareceu ainda que está sendo finalizada a revisão no orçamento. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de agosto de 2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros.**

Após, foi apresentada alteração do artigo nº 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC, para permitir a indicação de gestor de contrato para gerente de divisão ou coordenador de área, conforme parecer jurídico atestando a legalidade. O artigo passará a ter a seguinte redação:

Art. 171. A execução do contrato deverá ser gerida por gerente de divisão ou coordenador de área da EMDEC, denominado gestor do contrato, permitido o apoio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração do art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC, conforme texto proposto acima.

Após, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, foi submetida à aprovação a atualização do Código de Conduta e Integridade da EMDEC, bem como do Regulamento da Comissão de Ética, conforme documentos previamente encaminhados. A revisão ocorreu por grupo de trabalho específico e ainda pelo Processo de Compliance e Gestão de Riscos e pelas Diretorias; no processo de revisão constam pareceres jurídicos favoráveis. **Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a atualização do Código de Conduta e Integridade da EMDEC e do Regulamento da Comissão de Ética, conforme minutas previamente encaminhadas.**

Após apresentação do currículo profissional, nos termos do art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC, **os Conselheiros deliberaram pela eleição da Sra. Thais Faria Ramos Da Costa**, brasileira, [REDACTED], pedagoga com MBA executivo, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED] para o cargo interino de **Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – DC**. O mandato da Diretora eleita será de 02 (dois) anos,

conforme art. 60 do Estatuto Social alterado na A.G.E. de 22/11/2022, ou seja, de 30/08/2023 até 30/08/2025, sendo que **permanecerá legalmente investida no cargo até o retorno da titular do cargo**, sua reeleição ou posse de seu sucessor. A Diretora eleita deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis e assinará o termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse a Diretora fará a entrega da cópia de sua declaração de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, sobre o andamento do processo eleitoral para o representante dos empregados no Conselho de Administração, informou que a Comissão Eleitoral definiu o processo por voto eletrônico; até o final da semana será publicado o Edital de Convocação que tem data de resultado prevista para a última semana de novembro/23. O Estatuto Social da EMDEC prevê o mandato unificado dos membros e assim, **os Senhores Conselheiros deliberaram pelo mandato do eleito iniciar a partir de abril de 2024 para coincidir com o mandato dos demais membros.**

Após, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla informou sobre a decisão do TC-00002821.989.21-7 publicada em 22/08/2023, que julgou irregulares as contas de 2021; as inconformidades não afastadas, resumidamente, foram o elevado passivo a descoberto; a piora no nível de insolvência; omissão quanto à realização de teste de recuperabilidade (impairment); a não adequação da estrutura administrativa à diminuição paulatina de repasses da Prefeitura; demora na avaliação de terrenos e omissão quanto ao fornecimento de informação, conforme disposto no art. 32 da LAI (Representação TC-00019705.989.22-6 Marco Antônio Alves Pereira). O Jurídico apresentará o recurso no prazo de 15 dias e as áreas responsáveis subsidiarão os argumentos. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da decisão das contas de 2021 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, cientificou os presentes sobre algumas atividades realizadas no mês de agosto, como por exemplo a operação "placa escura", realizada em conjunto com a Guarda Municipal, que abordou motociclistas que encobrem as placas em pontos de radares, para orientar e coibir a prática; informou que está prevista uma operação visando as motos com escapamentos desregulados e barulhentos; registrou que, de acordo com os levantamentos o WhatsApp da EMDEC (Chatbot) já é responsável por 28% dos atendimentos do 118; informou que houve queda no número de óbitos no município; registrou a entrega de 33km de ciclovias e a previsão de realização de um total de 130km até o final da gestão; informou que foi aprovada a revitalização da Rua José Paulino, que terá novo calçamento, ciclovia e faixa exclusiva para ônibus; por fim informou sobre levantamentos, estudos, ações e medidas para recebimentos das multas de trânsito vencidas e não pagas antes da prescrição do débito, tais como protesto e opções de parcelamento.

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 26 de setembro de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:


A presente Ata da 232ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de agosto de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Václav Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



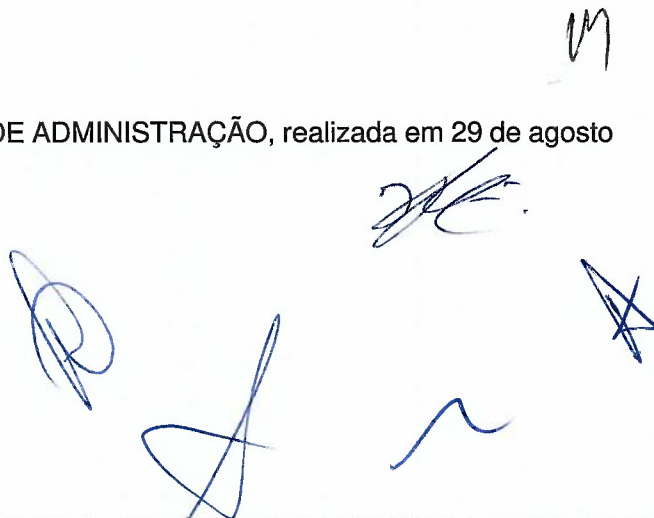
Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária



Fim da ata da 232ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de agosto de 2023



EMDEC
24 10 23

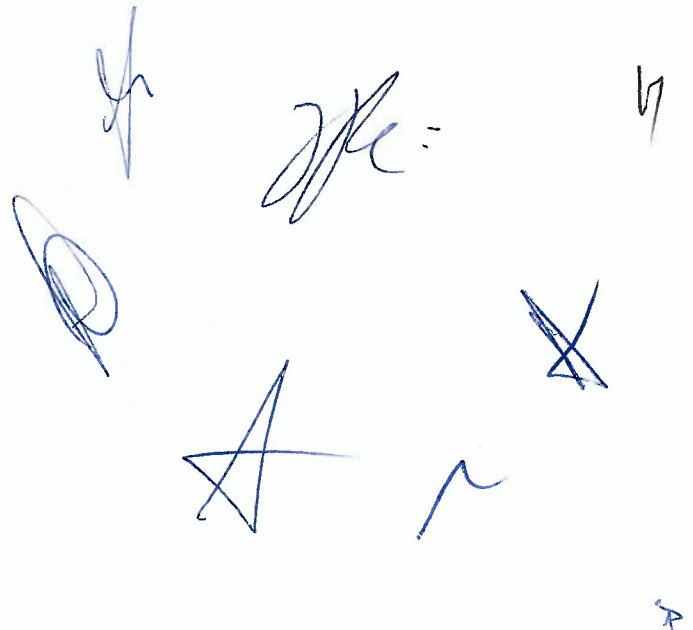
CARTA DE RENÚNCIA

Eu, Rosineide Prudente Guglielminetti, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social da EMDEC e a legislação vigente, renuncio expressamente ao cargo no Conselho de Administração, para o qual fui eleita na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2023, motivada pela minha nomeação como Secretária Municipal de Comunicação em 07/08/2023.

Campinas, 09 de agosto de 2023.



Assinatura: Rosineide Prudente Guglielminetti



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

TERMO DE POSSE

Em 29 de agosto de 2023, às 9h00, em sua sede social, Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.028, em Campinas, São Paulo, a Sra. **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, brasileira, [REDACTED], pedagoga com MBA executivo, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED], foi eleita pelo Conselho de Administração para o cargo interino de **Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – DC**, a partir de **30/08/2023 a 30/08/2025**.

A Diretora eleita declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer atividade empresarial por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 1.011, §1º do Código Civil e assume, desde já, o compromisso de pautar sua conduta pelos mais altos padrões éticos e profissionais, consciente de sua responsabilidade, bem como de comunicar qualquer ato de terceiro que indique ou constitua mau uso da atividade profissional que esteja em desacordo com o Código de Ética e Integridade da EMDEC.

Outrossim, assume, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 13.303/2016, o compromisso com metas e resultados específicos da EMDEC a serem alcançados em cada exercício, conforme aprovação do Conselho de Administração.

A Diretora eleita declara por fim que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, e que não incide em qualquer das vedações previstas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, e assim é empossada e formalmente investida em seu cargo, assinando o presente termo.



THAIS FARIA RAMOS DA COSTA



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 231ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023”

I) DATA E HORA:

25 de julho de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

**VII) PAUTA DA REUNIÃO:**

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras – junho;
- b) Observações sobre a fiscalização anual do Tribunal de Contas;
- c) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de junho/2023 pontuando as principais variações; em seguida demonstrou o resultado acumulado de janeiro a junho/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado, explicando sobre os principais impactos contábeis. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de junho de 2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros.**

Após, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira esclareceu ainda que, devido ao desempenho observado no primeiro semestre, está sendo feita uma revisão no orçamento projetado para o 2º semestre, considerando a tendência e variações do período; a revisão será devidamente apresentada e submetida à aprovação.

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla informou sobre a fiscalização anual do Tribunal de Contas que se encontra em curso, com visita “*in loco*” programada para os dias 01, 02 e 03 de agosto; esclarecendo que, relacionado ao Conselho de Administração, foram solicitadas informações sobre o cumprimento dos requisitos para assunção do cargo de conselheiro e participação em mais de dois conselhos; sobre as atividades e obrigações, solicitou informar se, em 2022, o Conselho de Administração aprovou e monitorou as decisões que envolvem práticas de governança corporativa e código de conduta dos agentes; e ainda, informar se, em 2022, o Conselho de Administração promoveu análise anual de atendimento das metas e resultados com a comprovação documental. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da fiscalização anual pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Por fim, o Presidente do Conselho, Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, solicitou informações sobre a contratação do escritório jurídico (tributário) sendo respondido pelo Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos, que a contratação deve ocorrer por escritório de notória especialização e será submetida aos trâmites necessários.

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 29 de agosto de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 231ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 25 de julho de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora



EMDEC



Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Auditor Interno e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



Moacir César Corte
Auditor Interno



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária



Fim da ata da 231ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 25 de julho de 2023



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023”

I) DATA E HORA:

03 de julho de 2023, às 11h30.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 6.404/76. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária, convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

a) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida a Assessora da Presidência, Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, apresentou o item da pauta que se trata da aprovação da abertura da Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de **Talonnário Eletrônico** para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a continuidade desta Solução no município de Campinas (**SEI EMDEC.2022.00007438-04**), no valor de R\$ 7.335.286,67 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 36 (trinta e seis) meses. Sobre os esclarecimentos que haviam ficado pendentes, quanto ao aproveitamento do sistema já desenvolvido, foi informado que não é usual a entrega da tecnologia (código-fonte) a uma terceira para manutenção e suporte; outros fatores que tornam desvantajoso o aproveitamento do sistema pela EMDEC são o alto custo e rápida obsolescência; a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e servidores, pois os atuais existentes na empresa não comportam a solução; a necessidade de aquisição dos tablets, smartphones, impressoras e plano de dados (custo e gestão de diversos contratos); necessidade de mão de obra no software para manutenção e eventual desenvolvimento da solução (atualizações); a demanda de tempo para contratação, treinamento e especialização da mão de obra; a necessidade de processo de homologação junto aos órgãos de trânsito. Satisfeitos com os esclarecimentos **os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade a abertura do procedimento licitatório, nas condições indicadas e observados os critérios legais.**

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu à equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerraram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 230ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 03 de julho de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Assessora da Presidência e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Valtér Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
06
09 AGO 2023

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

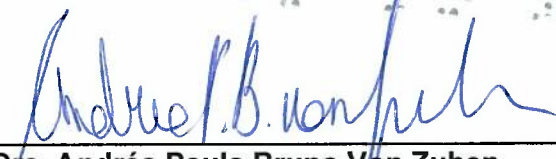
Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM O NÚMERO


324.649/23-0



JUCESP



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Sra. Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Dra. Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora da Presidência



Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos
Secretária

Fim da ata da 230ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 03 de julho de 2023





Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 229ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023”

I) DATA E HORA:

27 de junho de 2023, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras – maio;
- b) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);

- c) Alteração do Normativo de Cargos em Comissão;
- d) Recondução de mandato de Diretores (art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC);
- e) Apresentação das adequações à Lei das Estatais (Governança);
- f) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de maio/2023 e em seguida o resultado acumulado de janeiro a maio/2023, onde constam o demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas, o demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte, o demonstrativo de arrecadação das multas de transporte e o custo total estimado e realizado. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de maio de 2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros.**

Após, foi submetida à aprovação a abertura da Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de Talonário Eletrônico para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a continuidade desta Solução no município de Campinas (SEI EMDEC.2022.00007438-04), no valor de R\$ 7.335.286,67 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 36 (trinta e seis) meses. Feitas as considerações, os Senhores Conselheiros solicitaram mais informações, principalmente no que se refere ao aproveitamento da tecnologia e sistema já desenvolvido, para posterior aprovação.

Em seguida, foi submetida à aprovação a alteração do Normativo de Cargos em Comissão, contemplando o quantitativo atualizado. O documento foi previamente enviado para apreciação e, feitos os esclarecimentos, **o Normativo de Cargos em Comissão 2023 foi devidamente aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.**

Após a breve apresentação dos currículos profissionais, nos termos do art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC, os Conselheiros deliberaram pela reeleição do Sr. **Luiz Carlos Sardinha**, brasileiro, [REDACTED] Tecnólogo em Logística, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED] – Campinas-SP, CEP: [REDACTED], para o cargo de **Diretor de Operações**. Ato contínuo, os Conselheiros aprovaram a reeleição do Sr. **Wilson Folgozi de Brito**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e residente à Rua [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED] para o cargo de **Diretor de Planejamento e Projetos**. O mandato dos Diretores reeleitos será de 02 (dois) anos, conforme art. 60 do Estatuto Social alterado na A.G.E. de 22/11/2022, ou seja, de **06/07/2023 até 06/07/2025**, sendo que permanecerão legalmente investidos nos cargos até a eleição e posse de seus sucessores ou suas reeleições. Os Diretores eleitos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e assinarão os respectivos termos de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº 13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da recondução os Diretores farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, apresentou as adequações promovidas na EMDEC em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, desde 2018, bem como um gráfico com resumo do histórico da quantidade de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **A apresentação foi aprovada pelos Senhores Conselheiros**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, registrou os 2 prêmios ganhos pela EMDEC, no dia 23/06, que, entre 227 projetos inscritos do Prêmio Parque da Mobilidade Urbana, foi vencedora na categoria "Iniciativa em favor da mobilidade ativa" com o Programa Revivacidade – Delphino Cintra, e com a Menção Honrosa do Botão "Bela" – Botão de Emergência na Luta contra o Assédio na categoria "Iniciativas públicas que inovam e transformam". Informou a previsão do início da operação de uma linha do BRT que liga o bairro Satélite Iris para o dia 15 de agosto e novamente mencionou que a implantação total do sistema BRT imporá mudança de hábitos aos usuários e deve haver campanhas no sentido de minimizar os impactos à população.

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 25 de julho de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

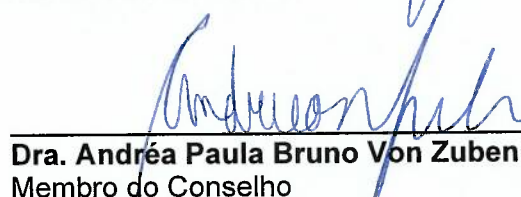
A presente Ata da 229ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de junho de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Auditor Interno; Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessora da Presidência que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração




Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho






Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Moacir César Corte
Auditor Interno



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos



Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora da Presidência – Secretária

Fim da ata da 229ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de junho de 2023



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

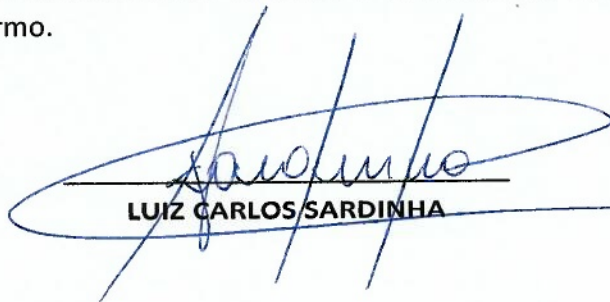
TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, às 9h00, em sua sede social, Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.028, em Campinas, São Paulo, o Sr. **LUIZ CARLOS SARDINHA**, brasileiro, [REDACTED], Tecnólogo em Logística, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à Rua [REDACTED] – Campinas-SP, CEP: [REDACTED], foi reeleito pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretor de Operações**, a partir de **06/07/2023 a 06/07/2025**.

O Diretor reeleito declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer atividade empresarial por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 1.011, §1º do Código Civil e assume, desde já, o compromisso de pautar sua conduta pelos mais altos padrões éticos e profissionais, consciente de sua responsabilidade, bem como de comunicar qualquer ato de terceiro que indique ou constitua mau uso da atividade profissional que esteja em desacordo com o Código de Ética e Integridade da EMDEC.

Outrossim, assume, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 13.303/2016, o compromisso com metas e resultados específicos da EMDEC a serem alcançados em cada exercício, conforme aprovação do Conselho de Administração.

O Diretor reeleito declara por fim que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, e que não incide em qualquer das vedações previstas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, e assim é reconduzido ao mandato e formalmente investido em seu cargo, assinando o presente termo.



LUIZ CARLOS SARDINHA



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, às 9h00, em sua sede social, Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.028, em Campinas, São Paulo, o Sr. **WILSON FOLGOZI DE BRITO**, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e residente à Rua [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED], foi reeleito pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretor de Planejamento e Projetos**, a partir de **06/07/2023 a 06/07/2025**.

O Diretor reeleito declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer atividade empresarial por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 1.011, §1º do Código Civil e assume, desde já, o compromisso de pautar sua conduta pelos mais altos padrões éticos e profissionais, consciente de sua responsabilidade, bem como de comunicar qualquer ato de terceiro que indique ou constitua mau uso da atividade profissional que esteja em desacordo com o Código de Ética e Integridade da EMDEC.

Outrossim, assume, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 13.303/2016, o compromisso com metas e resultados específicos da EMDEC a serem alcançados em cada exercício, conforme aprovação do Conselho de Administração.

O Diretor reeleito declara por fim que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, e que não incide em qualquer das vedações previstas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, e assim é reconduzido ao mandato e formalmente investido em seu cargo, assinando o presente termo.



WILSON FOLGOZI DE BRITO



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 228ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023”

I) DATA E HORA:

29 de maio de 2023, às 11h30.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben e Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora da Presidência que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação da nova integrante do Conselho, Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti;
- b) Apresentação das Demonstrações Financeiras de março e abril de 2023;
- c) Aprovação do Manual da Auditoria Interna;
- d) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida foram feitas as apresentações para a nova integrante, Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti. Após foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, o fluxo de caixa do mês de março/2023, a demonstração do resultado - DRE acumulado de janeiro a março/2023, demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas acumulado de janeiro a março/2023, demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte acumulado de janeiro a março/2023, demonstrativo de arrecadação das multas de transporte de janeiro/2023, custo total estimado e realizado do período de janeiro a março/2023; em seguida foram apresentados o fluxo de caixa do mês de abril/2023, a demonstração do resultado - DRE acumulado de janeiro a abril/2023, demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas acumulado de janeiro a abril/2023, demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte acumulado de janeiro a abril/2023, demonstrativo de arrecadação das multas de transporte de janeiro/2023, custo total estimado e realizado do período de janeiro a abril/2023. **Os documentos apresentados, referentes aos meses de março e abril de 2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros.**

Após, foi apresentado o Manual de Auditoria Interna revisado, contemplando prazos e a estrutura da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e do Processo de Compliance e Gestão de Riscos. O documento foi previamente enviado para apreciação e, feitos os esclarecimentos, **o Manual da Auditoria Interna foi devidamente aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, registrou a promoção da Campanha do Maio Amarelo, que inclusive contou com a participação do Prefeito em uma das ações, para apresentar a redução de mortes no trecho urbano; informou que hoje (29/05) às 15h haverá um evento na Prefeitura para inauguração de novas Ciclovias; informou ainda que serão implantados 400 abrigos nas regiões mais afastadas da área central do município; mencionou que, nos termos do Convênio EMDEC/PMC, a EMDEC está arcando com os custos do BRT das estações em operação, até que sobrevenha resultado da licitação para a nova concessão do transporte público; ainda sobre o BRT, que a implantação total imporá mudança de hábitos aos usuários e deve haver campanhas no sentido de minimizar os impactos à população.

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 27 de junho de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais

manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

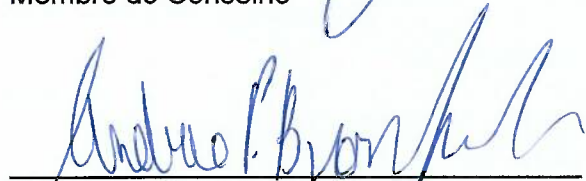
A presente Ata da 228ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de maio de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Auditor Interno; Gerente de Assuntos Jurídicos, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessora da Presidência que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sra. Rosineide Prudente Guglielminetti
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riyerete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Alan Wiezel Battaglin
Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Moacir
Moacir César Corte
Auditor Interno

Anderson
Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos

Adriana
Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos

Juliana
Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora da Presidência – Secretária



Fim da ata da 228ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de maio de 2023



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 227ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023”

I) DATA E HORA:

24 de abril de 2023, às 16h30.

II) LOCAL:

Sede da Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas, com a participação dos membros de forma digital, nos termos do art. 36 do Estatuto Social, pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no art. 124, §2º-A da Lei Federal nº 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55 de 02/06/2021.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos para secretariar a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária, convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Reeleição de membro da Diretoria, nos termos do art. 53, II do Estatuto;

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

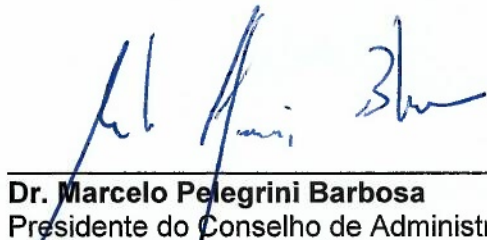
O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião extraordinária. Em seguida foi apresentada a pauta de reeleição de Marta Pires Barbosa, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] – Campinas – SP, CEP: [REDACTED] para exercer o mandato de Diretora Administrativa e Financeira a partir de 25/04/2023 até 24/04/2025, sendo que permanecerá legalmente investida no cargo até a eleição e posse de seu sucessor ou sua reeleição, **o que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros**. A eleita deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o respectivo termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da recondução a Diretora fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros presentes, não havendo manifestações, encerraram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 227ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 24 de abril de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

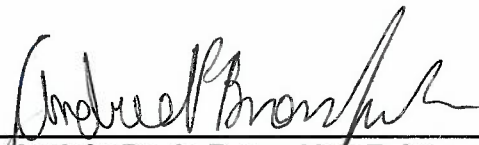


Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho





Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos -
Secretária



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

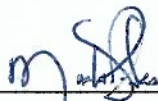
TERMO DE POSSE

Em 24 de abril de 2023, às 16h30, em sua sede social, Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.028, em Campinas, São Paulo, a Sra. **MARTA PIRES BARBOSA**, portadora do CPF nº [REDACTED], e do RG nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED] administradora, residente e domiciliada à Rua [REDACTED] – Campinas – SP, CEP: [REDACTED], foi reeleita pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretora Administrativa e Financeira**, a partir de 25/04/2023 a 24/04/2025.

A Diretora reeleita declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer atividade empresarial por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 1.011, §1º do Código Civil e assume, desde já, o compromisso de pautar sua conduta pelos mais altos padrões éticos e profissionais, consciente de sua responsabilidade, bem como de comunicar qualquer ato de terceiro que indique ou constitua mau uso da atividade profissional que esteja em desacordo com o Código de Ética e Integridade da EMDEC.

Outrossim, assume, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 13.303/2016, o compromisso com metas e resultados específicos da EMDEC a serem alcançados em cada exercício, conforme aprovação do Conselho de Administração.

A Diretora reeleita declara por fim que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, e que não incide em qualquer das vedações previstas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, e assim é reconduzida ao mandato e formalmente investida em seu cargo, assinando o presente termo.



MARTA PIRES BARBOSA



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 226ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023”

I) DATA E HORA:

17 de abril de 2023, às 09h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações do Exercício de 2022:
 - Balço Patrimonial;
 - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
 - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
 - Parecer da Auditoria Independente;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- b) Apresentação da Carta de Governança Corporativa 2022;
- c) Aprovação da atualização da Política de Gestão de Riscos;
- d) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, as Demonstrações do Exercício de 2022, sendo o Balço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), o Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal com a aprovação dos documentos sem ressalvas. Os arquivos com as demonstrações foram previamente enviados para apreciação, e feitos os esclarecimentos, **os Senhores Conselheiros aprovaram sem ressalvas e por unanimidades os documentos apresentados, referentes ao exercício de 2022.**

Após, a Gerente de Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Andréa Dumbra Sturla, em atendimento ao artigo 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.30/2016, apresentou a Carta de Governança Corporativa referente ao exercício de 2022, e, ato contínuo, submeteu à aprovação, nos termos do artigo 53, VIII do Estatuto Social, a atualização da Política de Gestão de Riscos, em atendimento aos artigos 6º e 18, II da Lei Federal nº 13.30/2016, que foi adequada à nova estrutura organizacional com a extinção do Comitê de Compliance e criação da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e do Processo de Compliance e Gestão de Riscos. Os documentos foram previamente enviados para apreciação e feitos os esclarecimentos, **a Carta de Governança Corporativa 2022 e a atualização da Política de Gestão de Riscos foram devidamente aprovados por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC, Vinicius Issa Lima Riverete, registrou que a licitação para implantação de abrigos de ônibus deve ser finalizada em breve e atenderá uma demanda da população; informou que, conforme alinhamento com chefe do executivo, serão chamados de concurso, 30 agentes da mobilidade urbana para suprir as vagas de aposentados e falecidos, cujo custo já está previsto no orçamento; registrou o aumento da operação do BRT em demais estações; relatou a que a licitação da concessão do transporte tem questões técnicas a serem resolvidas e embora tenha um parecer do Tribunal de Contas, não houve apontamentos por parte do Ministério Público; informou que em 19/04 receberá das concessionárias atuais uma proposta para aumento da frota do transporte coletivo público e a levará ao conhecimento do prefeito; informou a realização, em 27/04 de licitação para conclusão do lote 4 do BRT. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, registrou que as ações de adequações tomadas são importantes e necessitavam ser enfrentadas e tem representado avanço para a administração.

Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 30 de maio de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 226ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 17 de abril de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Auditor Interno; Gerente de Assuntos Jurídicos, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessora Executiva que secretariou a reunião.

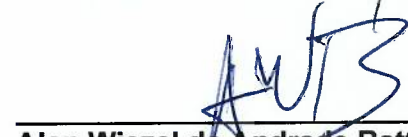


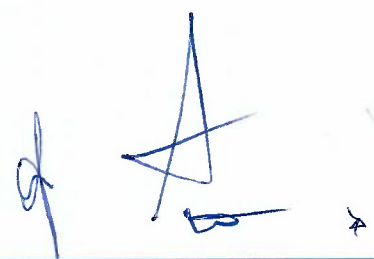
Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho

Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira

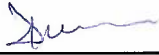
Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Moacir Cesar Corte
Auditor Interno



Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



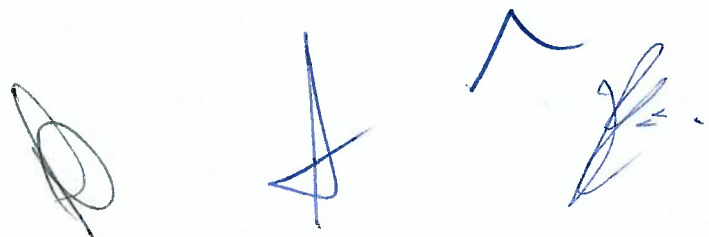
Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos



Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora Executiva – Secretária



Fim da ata da 226ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 17 de abril de 2023





Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023”

I) DATA E HORA:

28 de março de 2023, às 09h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de fevereiro;
- b) Aprovação de normativo para cargos de gestão;
- c) Aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- d) Autorização para alienação de área do Jardim Santo Antônio;
- e) Ratificação da eleição de membro do CAE;
- f) Manifestação sobre a Pauta da Assembleia Ordinária;
- g) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, o fluxo de caixa do mês de fevereiro/2023, a demonstração do resultado - DRE acumulado de janeiro a fevereiro/2023, demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas acumulado de janeiro a fevereiro/2023, demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte acumulado de janeiro a fevereiro/2023, demonstrativo de arrecadação das multas de transporte de janeiro/2023, custo total estimado e realizado do período de janeiro a fevereiro/2023, resumo das receitas, custeio e déficit do período de janeiro a fevereiro/2023 – principais variações dos meses de janeiro a fevereiro/2023. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de fevereiro/2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros.**

Após, foi apresentado pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Marta Pires Barbosa o normativo para cargos de gestão, que altera a nomenclatura dos cargos Líder de Processo e Gerente de Departamento para Coordenador de Área e fixa as regras para a remuneração. A minuta do documento foi previamente enviada para apreciação, e **o normativo para cargos de gestão foi devidamente aprovado pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

Em seguida, a Assessora Executiva, Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, submeteu à aprovação, nos termos do art. 53, XIX do Estatuto Social, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC, com as alterações introduzidas no âmbito da Lei Federal 14.133/2021, que revogou a Lei Federal 10.520/2002 (Pregão). O documento foi previamente enviado para apreciação e, feitos os esclarecimentos **o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC foi devidamente aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.**

Após, o Gerente Jurídico, Dr. Anderson de Aguiar Ribas, submeteu à autorização, nos termos do art. 53, XXIII do Estatuto Social, a alienação da área urbana residencial tratada no processo SEI COHAB.2023.00000579-60, cujas matrículas estão registradas em nome da EMDEC, pelo valor de R\$ 261,10 o m², conforme valor avaliado pela COHAB, pela planta de valores, no processo de regularização em andamento junto à associação de moradores do Jardim Santo Antônio. Os esclarecimentos foram prestados e **os Senhores Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a alienação da área registrada em nome da EMDEC, no processo de regularização da COHAB com a associação de moradores do Jardim Santo Antônio.**

Em seguida, a Assessora Executiva, Dra. Juliana Limongi Matuck Feres apresentou, nos termos do art. 84 do Estatuto Social da EMDEC, a ratificação da eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Jobert William Esperança, para constar, conforme art. 88 do Estatuto Social da EMDEC, o prazo do mandato de 2 (dois) anos, de 28/02/2023 a 27/02/2025. **O Presidente e membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a**

ratificação da eleição do Sr. Jobert William Esperança para o Comitê de Auditoria Estatutário, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, de 28/02/2023 a 27/02/2025.

Após, os Senhores Conselheiros, nos termos do art. 53, IV do Estatuto Social deliberaram sobre o agendamento da Assembleia Geral Ordinária, para ocorrer no mês de abril, que deve ter como pauta a aprovação das contas anuais (exercício 2022), a eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal e eleição de membro para o Conselho de Administração.

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC informou o início da operação do BRT no corredor Ouro Verde, que trará veículos na cor laranja para destacar aos usuários do transporte público; registrou a adesão da EMDEC ao Sistema Nacional Eletrônico (SNE) que permite ao cidadão ter 40% de desconto no pagamento à vista de multas de trânsito, desde que não interponha recurso, sendo Campinas um dos municípios pioneiros; informou sobre a entrega de 20 ônibus novos que trazem melhoria ao sistema de transporte público; relatou a implantação teste de faixa direita livre no "tapetão-bambini" que trouxe mais fluidez no período da tarde; informou que as tratativas para contratação de escritório especialista para cuidar das causas que envolvam as questões tributárias da EMDEC estão avançadas; registrou a operação de recolha de animais nas vias; informou sobre a EMDEC itinerante, que leva até os bairros a possibilidade do cidadão fazer cartão de idoso, tirar dúvidas e fazer sugestões. Encerrando informou sobre o início do serviço de Chatbot no site da EMDEC que possibilita o atendimento a municipalidade através de inteligência artificial, que já apresentou resultados positivos e deve abranger os demais serviços da EMDEC, além de ser ampliado para o Whatsapp e redes sociais.

Considerando a necessidade de realização de reunião prévia à Assembleia Geral Ordinária, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 17 de abril de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

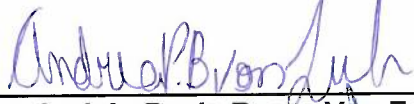
X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 28 de março de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Gerente de Assuntos Jurídicos, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessora Executiva que secretariou a reunião.




Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

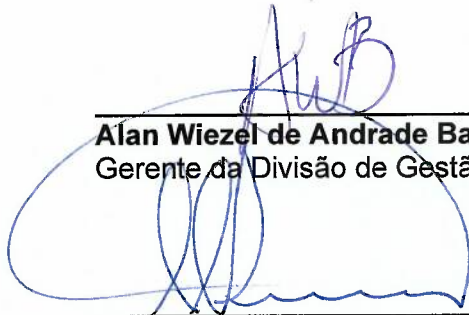
Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho


Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC


Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira


Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira


Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos


Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos


Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora Executiva – Secretária





Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023”

I) DATA E HORA:

28 de fevereiro de 2023, às 09h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO PRESENTES:

Sra. Rosana Olivier Gonçalves, Sra. Leila de Oliveira e Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado.

V) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

VI) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VII) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Sra. Rosana Olivier Gonçalves, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sra. Leila de Oliveira, membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado, membro do Comitê

de Auditoria Estatutário; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos; Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Dra. Juliana Limongi Matuck Feres, Assessora Executiva que secretariou a reunião.

VIII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE;
- b) Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN T 2022;
- c) Gestão de riscos – validação dos resultados dos processos aplicados;
- d) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de janeiro (DF);
- e) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- f) Destituição e eleição de membro do CAE;
- g) Outros assuntos

IX) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida a Assessora Executiva, Dra. Juliana Limongi Matuck Feres apresentou os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, além das atribuições legais e estatutárias como órgão de apoio ao Conselho de Administração.

Após, foi apresentado pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Dra. Adriana Andrea Dumbra Sturla o Relatório Anual de Auditoria (RAINT) do exercício de 2022, e conforme minuta do documento previamente encaminhada, **o RAIN T 2022 foi devidamente aprovado pelos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário por unanimidade.**

Em seguida, nos termos do inciso II do art. 18 da Lei 13.303/2016 que indica como competência do Conselho de Administração implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, foi apresentado pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Dra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, o resultado obtido, para prosseguimento da atividade de mapeamento de riscos, em dez áreas consideradas críticas a partir da metodologia de priorização de processos aplicada. **O resultado obtido para priorização de processos foi devidamente validado pelos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário por unanimidade.**

Após, foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, o fluxo de caixa do mês de janeiro/2023, a demonstração do resultado - DRE de janeiro/2023, demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas de janeiro/2023, demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte de janeiro/2023, demonstrativo de arrecadação das multas de transporte de janeiro/2023, custo total estimado e realizado de janeiro/2023, resumo das receitas, custeio e déficit de janeiro/2023. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de janeiro/2023, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros membros do Comitê de Auditoria Estatutário por unanimidade.**

Em seguida foi submetida à aprovação, nos termos do art. 53, XX do Estatuto Social, o Aditamento nº 01 para acréscimo de 16 postos de trabalho (em razão do recebimento das obras

do BRT) e reajuste de 10,5% referente ao Acordo Coletivo da categoria em vigor, bem como reajuste anual legal, pelo IGPM, de 6,516% ao Contrato nº 044/2021, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de limpeza e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências dos Prédios da EMDEC, Terminais e Estações de Transferência do BRT, conforme especificações do Termo de Referência (Processos SEI EMDEC.2022.00006648-40 e EMDEC.2021.00001740-79), totalizando o valor de R\$ 5.075.206,80 (cinco milhões, setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) para o período de 46 (quarenta e seis) meses. O reajuste legal dar-se-á por 48 (quarenta e oito) meses. **Os Senhores Conselheiros apontaram a necessidade de inserção de cláusula resolutiva no presente aditamento, considerando que o referido acréscimo vigorará até a realização da licitação do transporte público (que assumirá o respectivo serviço nos terminais e estações de transferência do BRT), e, com essa ressalva, autorizaram por unanimidade o aditamento.**

Após, a Assessora Executiva, Dra. Juliana Limongi Matuck Feres apresentou, nos termos do art. 84 do Estatuto Social da EMDEC, conforme solicitação do ente controlador (Ofício nº 28/2023 – GP), a destituição do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado e a eleição do novo membro, Sr. Jobert William Esperança, portador do CPF [REDACTED] e do RG [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], contador, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Campinas-SP, CEP [REDACTED] 560, conforme parecer favorável do Comitê de Elegibilidade e declaração do candidato no sentido de que atende aos requisitos do art. 87 do Estatuto Social da EMDEC e não incorre nas vedações da do §2º do art. 17 Lei Federal nº 13.303/2016, além de atender aos requisitos do art. 25 da Lei Federal 13.303/2016. **O Presidente e membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a destituição do Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado e a eleição do Sr. Jobert William Esperança para o Comitê de Auditoria Estatutário.**

Por fim, o Diretor-presidente da EMDEC registrou a implantação dos radares, através do novo contrato, e o reforço na sinalização viária; explicou que serão ampliados estudos sobre os pontos de radares e acidentes; informou sobre as ações que a EMDEC toma no sentido de preservar vidas com sinalização, fiscalização e educação; que serão feitas campanhas e blitz com foco em motociclistas; registrou a utilização do contrato para pequenas obras que trará fluidez ao trânsito com pequenas intervenções na CDHU e Jardim Bela Vista (abril); registrou o início da operação do BRT, incluindo a estação Ouro Verde em março, e, ainda, no que se refere ao transporte, a entrega de 40 novos veículos atendendo à demanda contratual, bem como constou que há previsão de entrega de mais 20 ônibus pela mesma concessionária. Encerrando, sugeriu apresentar dados sobre as multas, os radares e seus efeitos sobre a redução da acidentalidade na próxima prestação de contas junto ao legislativo municipal.

Seguindo-se o cronograma anual aprovado, a próxima reunião do Conselho de Administração está agendada para o dia 28 de março de 2023, às 09h00.

X) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

XI) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 28 de fevereiro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Membros

do Comitê de Auditoria Estatutário; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro; Gerente de Assuntos Jurídicos, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessora Executiva que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



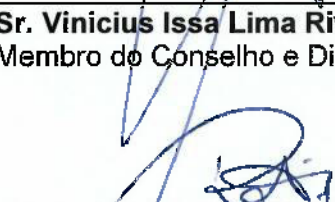
Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Sra. Rosana Olivier Gonçalves
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



Sra. Leila de Oliveira
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

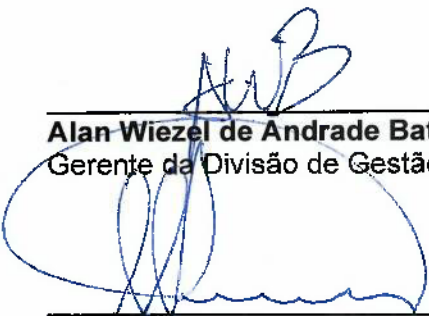


Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Machado
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira





Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos



Juliana Limongi Matuck Feres
Assessora Executiva – Secretária

Fim da ata da 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 28 de fevereiro de 2023

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS – EMDEC S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

TERMO DE POSSE

Em 28 de fevereiro de 2023, às 09h00, em sua sede social, Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.028, em Campinas, São Paulo, o Sr. **Jobert William Esperança**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], contador, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED], foi nomeado membro do **Comitê de Auditoria Estatutário**, a partir de **28/02/2023 a 27/02/2025**.

O membro nomeado assume o compromisso de comunicar qualquer ato de terceiro que indique ou constitua mau uso da atividade profissional que esteja em desacordo com o Código de Ética e Integridade da EMDEC.

Outrossim, o membro do Comitê eleito declara por fim que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, incluindo os constantes do §1º do Artigo 25, não incorre nas vedações do §2º do Artigo 17 da Lei Federal 13.303/2016 e assim é empossado e formalmente investido em seu cargo, assinando o presente termo.



Jobert William Esperança



Empresa Municipal de Desenvolvimento de

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023”**I) DATA E HORA:**

24 de janeiro de 2023, às 10h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior e Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente Interino da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos em substituição e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da EMDEC; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Alan Wiezel de Andrade Battaglin, Gerente Interino da Divisão de Gestão Financeira; Moacir Cesar Corte, Auditor Interno; Dr. Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos em substituição e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de dezembro;

b) Aprovações:

Autorização para realização de negócio jurídico (art. 53, XX do Estatuto Social);
Parecer do Conselho de Administração sobre a gestão;
Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício – PAINT 2023;
Participação dos membros do CAE na Reunião do CA de fevereiro;
Calendário Anual de Reuniões

c) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião. Em seguida foi apresentado pelo Gerente Interino da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, o fluxo de caixa do mês de dezembro/2022, a demonstração do resultado do exercício - DRE acumulado até dezembro/2022, demonstrativo de arrecadações de multas de trânsito estimadas e efetivadas do período de janeiro a dezembro/2022, demonstrativo de arrecadações do sistema de transporte do período de janeiro a dezembro/2022, demonstrativo de arrecadação das multas de transporte do período de janeiro a dezembro/2022, custo total estimado e realizado do período de janeiro a dezembro/2022, resumo das receitas, custeio e déficit do período de janeiro a dezembro/2022 – principais variações dos meses de janeiro a dezembro/2022. **Os documentos apresentados, referentes ao mês de dezembro/2022, foram devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

Em seguida foi submetida à aprovação, nos termos do art. 53, XX do Estatuto Social, o Aditamento nº 02 referente a prorrogação do prazo ao Contrato nº 06/2020, que tem por objeto contratação de operadora de planos de assistência médico-hospitalar, para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, e demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, destinados aos empregados da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho, no valor total de R\$ 12.039.786,24 (doze milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, PALC 148/2017. **Os Senhores Conselheiros autorizaram por unanimidade o aditamento nas condições indicadas e observados os critérios legais.**

Após, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 23 da Lei 13.303/2016 e no Art. 40 do Estatuto Social da EMDEC, o Conselho de Administração apresentou seu **parecer sobre o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo:**

Para atendimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016, e ao art. 40 do Estatuto Social da EMDEC, durante o exercício de 2022 o Conselho de Administração, em cada reunião ordinária, foi cientificado das ações realizadas, das atividades desenvolvidas, dos objetivos atingidos, bem como do envolvimento da Diretoria Executiva com tais compromissos, especialmente na gestão da mobilidade no município; na preservação de vidas; na promoção da educação viária; na melhora da eficiência e a qualidade do transporte público coletivo; na busca permanente e continuada da melhora da qualidade dos serviços e equipamentos que integram o sistema de mobilidade; na garantia que as intervenções no sistema de mobilidade da cidade urbana favoreçam a segurança, a inclusão social, a eficiência e a qualidade ambiental, ações estas orientadas pelo Plano de Negócios e Planejamento Estratégico da EMDEC para 2022, elaborados em consonância com o Plano de Governo Municipal. Durante o exercício de 2022 pode ser observado que os projetos e as ações estiveram de acordo com as diretrizes estabelecidas e com os objetivos estratégicos e sempre tiveram por finalidade o interesse público, a melhora da qualidade dos serviços prestados alinhados à busca da sustentabilidade financeira da empresa, demonstrada

mensalmente na apresentação financeira, demonstrativos dos resultados, previsto x realizado e fluxo de caixa.

Diante da análise, o Conselho de Administração aprova a execução das ações previstas no exercício de 2022.

Em seguida, foi apresentado pelo Auditor, Sr. Moacir César Côrte, o Plano Anual de Auditoria (PAINT) para o exercício, e conforme minuta do documento previamente encaminhada, o **PAINT 2023 foi devidamente aprovado pelos Senhores Conselheiros por unanimidade.**

Após, nos termos do art. 24 da Lei 13.303/2016 que determina que a sociedade de economia mista possua Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, ficou aprovada, por unanimidade pelo Senhores Conselheiros, a participação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário na reunião ordinária do Conselho de Administração de fevereiro de 2023.

O Calendário Anual de Reuniões ficou aprovado, por unanimidade pelo Senhores Conselheiros, toda última terça-feira do mês às 9h00 para realização das reuniões ordinárias.

O Diretor-presidente da EMDEC registrou a utilização do contrato para pequenas obras trazendo fluidez ao trânsito com pequenas intervenções que antes dependiam da Secretaria de Serviços Públicos; informou que há projetos para 350 lombadas, sendo que 57 já foram implantadas; explicou que diante das chuvas a área do Bosque dos Jequitibás tem sido fechado à circulação de veículos melhorando a segurança diante do risco de queda de árvores; registrou o reforço na sinalização do radar do Túnel Joá Penteadado; falou de estatísticas sobre a quantidade de multas aplicadas pelos radares "versus" a quantidade de veículos que circulam, que resulta em percentual abaixo de 1% de veículos multados; registrou a parceria que possibilitou a informação das linhas e horários dos ônibus nos painéis digitais dos pontos de parada; informou ainda que as obras de revitalização da Av. Campos Salles terão início em 26/01; que o BRT Campo Grande operará em mais 5 estações a partir de 27/01; que a previsão de início da operação piloto para o corredor Ouro Verde do BRT é 31/03; e por fim, que será firmado convênio com a Unicamp para a fiscalização na área da Cidade Universitária.

Seguindo-se o cronograma anual aprovado, a próxima reunião do Conselho de Administração está agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 09h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a equipe pelas informações prestadas e se colocou à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

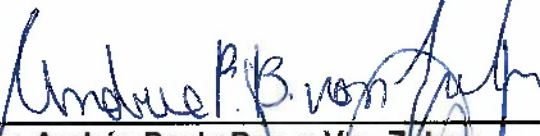
A presente Ata da 223ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 24 de janeiro de 2023 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Gerente Financeiro Interino; Auditor Interno; Gerente de Assuntos Jurídicos em substituição e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.



Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira




Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente Interino da Divisão de Gestão Financeira



Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos em substituição



Moacir César Corte
Auditor Interno



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos –
Secretária

